

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 5/2022

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a Sessão **Solene Comemorativa do 25 de Abril**, a realizar no próximo dia **25 de Abril**, pelas 11,00 horas, no **Auditório dos Recreios da Amadora**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 14 de abril de 2022

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 6/2022

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Abril**, a ter lugar no próximo dia **28 de abril**, pelas 19,30 horas e a realizar no **Auditório dos Recreios da Amadora**, sito na freguesia da Venteira deste município.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 14 de abril de 2022

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 7/2022

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º. 1 do Artº. 56º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Abril, realizada em 28 de abril de 2022:

1. Aprovada por maioria mediante votação secreta a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS relativa a *“Eleição do Presidente da Junta de Freguesia a representar as freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação”*;

2. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa ao *“Documentos de Prestação de Contas – Ano 2021”*;

3. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Aplicação dos Resultados Transitados”*;

4. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento de 2022 –Anos seguintes -4ª Alteração”*

5. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa ao *“Mapa de Pessoal – 1ª Alteração”*;

6. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa ao *“SIMAS - Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora – Alteração”*;

7. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau - Diretor do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação – Composição do Júri”*;

8. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão Jurídica e Administrativa – Composição do Júri”*

9. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa ao *“Regulamento do Prémio José Afonso –Alteração”*;

10. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa ao *“Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Auto Realojamento (PAAR) – Alteração”*;

11. Aprovada por unanimidade a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA e subscrito pelos Grupos Municipais do PS, PSD, e CDS-PP referente a *“Voto de Pesar Pelo Falecimento do Agente da PSP Fábio Guerra”* (Voto de Pesar n.º 02/AMA/2022);

12. Aprovada por unanimidade a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA e subscrito pelos Grupos Municipais do PS, PSD e CDS-PP referente a *“Voto de Louvor aos Bombeiros Voluntários da Amadora”* (Voto de Louvor n.º 02/AMA/2021);

13. Reprovada a recomendação apresentada pelo PAN e referente a *“Pela elaboração de uma Política de Desenvolvimento do Património Arbóreo do Município da Amadora”* (Recomendação n.º 05/AMA/2022)

14. Reprovada a recomendação apresentada pelo PAN e referente a *“Por uma Estratégia Municipal para a Integração das Pessoas em Situação de sem Abrigo que inclua respostas habitacionais”* (Recomendação n.º 06/AMA/2022);

15. Aprovado por unanimidade o voto de saudação apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do PS, CDS-PP e CHEGA referente *“Ao Desportivo Operário do Rangel”* (Voto Saudação n.º 05/AMA/2022);

16. Aprovado por unanimidade o voto de pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do PS, CDS-PP e CHEGA referente *“Pelo Falecimento de Vasco Callixto”* (Voto de Pesar n.º 03/AMA/2022);

17. Aprovado por unanimidade o voto de saudação apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do PS, CDS-PP e CHEGA referente *“A Janice Silva”* (Voto Saudação n.º 06/AMA/2022);

18. Aprovado por unanimidade o voto de saudação apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do PS, CDS-PP e CHEGA, referente *“Ao Estrela da Amadora”* (Voto Saudação n.º 07/AMA/2022).

Amadora, 29 de abril de 2022

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 6 DE ABRIL DE 2022

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **95.316.997,27€**.

Informação

No corrente ano comemora-se o 48.º Aniversário sobre a data histórica do 25 de Abril pelo que importa dar expressão a este acontecimento, de elevado significado para a História de Portugal e, à semelhança de anos anteriores, envolver todos aqueles que se identificam com os nobres ideais de Abril.

Assinalar esta data é lembrar acontecimentos, narrativas e comentários para que a memória não se apague, para que as novas e futuras gerações possam tomar conhecimento de um dos episódios mais marcantes da História do Portugal contemporâneo.

Na sequência do trabalho desenvolvido pelo Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural foram analisadas diversas iniciativas a realizar por ocasião desta efeméride, na base das quais foi elaborado o respetivo programa, anexo a esta informação.

Celebrar esta efeméride é a certeza, partilhada, de que o espírito do 25 de Abril permanecerá vivo.

Amadora, 21 de março de 2022

O Vereador

Assinatura ilegível

Ricardo Franco Faria

**CELEBRAÇÕES DO 48.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL
DE 15 A 30 DE ABRIL DE 2022**



DIA(S)	HORÁRIO(S)	LOCAL / EQUIPAMENTO	ATIVIDADE / ACÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES: RUBRICA ORÇAMENTAL
Até 8 de maio		Galeria Municipal Artur Bual	Exposição de Fotografia de Alfredo Cunha "O Tempo das Mulheres"	Org: CMA	Rubrica Própria
16 de abril (sábado)	11h00 e 16h00	Recreios da Amadora	Quorum Ballet "Coração 2.1" (dança)	Org: CMA/AQK	Rubrica Própria
22 e 23 de abril (sexta e sábado)	10h30	Biblioteca Municipal Fernando Pereira Santos	Hora do Conto "O Tesouro" de Manuel António Pina / Atelier "Cravo de Abril"	Org: CMA	Rubrica Própria
23 de abril (sábado)	Todo o dia	Regimento de Lanceiros N.º 2	Dueto da Amadora	Org: CMA / Parceria: Federação de Triatlo de Portugal / Apoio: SFRAA CNA	Rubrica Própria
23 de abril (sábado)	21h00	Cineteatro D. João V	Carolina Deslandes (música)	Org: CMA	Rubrica Própria
25 de abril (segunda-feira)	10h30	Paços do Concelho (exterior)	Hastear da Bandeira com a participação da Sociedade Filarmónica Comercio Indústria da Amadora (Hino)	Org: CMA e Apoio: SFCIA	Rubrica Própria
25 de abril (segunda-feira)	11h00	Recreios da Amadora	Sessão Solene	Org: CMA	Rubrica Própria
25 de abril (segunda-feira)	18h00	Recreios da Amadora	Concerto 25 de Abril - Orquestra Geração Amadora	Org: CMA/OG	Rubrica Própria
30 de abril (sábado)	Das 10h00 às 12h00	Museu Municipal de Arqueologia	Sábados em família: Oficina "Cravos e mais cravos"	Org: CMA	Rubrica Própria
30 de abril (sábado)	16h00	Recreios da Amadora	"Mais Alto!" (música)	Org: CMA	Rubrica Própria

TODA A PROGRAMAÇÃO E HORÁRIOS PODEM SOFRER ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO
TODAS AS ATIVIDADES DE EXTERIOR ESTÃO CONDICIONADAS AS CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS
PARA MAIS INFORMAÇÕES: + OU
DOCUMENTO

DELIBERAÇÕES

SIMAS - REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao Regulamento de Organização da Estrutura Flexível dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, consubstanciadas na supressão de competências previstas no artigo 13.º e integração daquelas por aditamento ao n.º 2 do artigo 14.º e nos exatos termos da PD n.º 66-SIMAS/2022;

2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea m) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

3. A publicação das alterações em causa na 2.ª série do Diário da República, nas páginas institucionais do Município da Amadora e respetivo boletim municipal.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS “RAMO NÃO VIDA” – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 68, de 28.03.2022, dos SIMAS.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DO BAIRRO ALTO DO MOINHO, FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 69, de 28.01.2022, dos SIMAS.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL NO JOUE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ENVELOPAGEM E FINALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 71, de 28.03.2022, dos SIMAS.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM NOS ARRUAMENTOS RUA 1.º DE DEZEMBRO, RUA ALEXANDRE HERCULANO, RUA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA E NA RUA DE ANGOLA, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA – TOMO I – ZONA NORTE – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 74, de 28.03.2022, dos SIMAS.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A SUSTENTABILIDADE “PEAS” – ANOS DE 2022, 2023 E 2024 – REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 76, de 28.03.2022, dos SIMAS.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EIXOS PRINCIPAIS – PAVIMENTAÇÃO – EXECUÇÃO DE OBRA – LOTE 1 E LOTE 2” – EMPREITADA N.º 28/2021 - ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

A substituição do Eng. António Rafael Antunes pelo Eng.º Carlos Lima, como gestor do contrato para a empreitada n.º 28/2021, denominada “Eixos principais – Pavimentação – Execução de Obra – Lote 1 e Lote 2”, de acordo com a Informação n.º 146, de 22.03.2022, do DOM/DAIP.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB 2+3 DE ALFORNELOS – EXECUÇÃO DE OBRA – READEQUAÇÃO DO GINÁSIO” – EMPREITADA N.º 6/2022 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada denominada “EB 2+3 de Alornelos – Execução de Obra – Readequação do Ginásio” (processo 6/2022), pelo preço base de 1.226.400,00 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 280 (duzentos e oitenta) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 139, de 22.03.2022, do DOM/DCE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do supra referido diploma legal, que o órgão competente para a decisão de contratar delegue no Júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos

solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do C.C.P. (sendo tal delegação de competências incluída no programa do concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do C.C.P.), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do C.C.P.;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

CONCURSO PÚBLICO PARA “OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - BAIRRO CASAL DA BOBA – LOTE 4, 5, 6 A (N.ºs 7 E 8), 7A E 7B” – EMPREITADA N.º 03/DHRU/2022 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Obras de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética – Bairro Social Casal da Boba – Lote 4, 5, 6 A (n.ºs 7 e 8), 7 A e 7B”, (processo 3/DHRU/2022), pelo preço base de 5.906.132,08 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 273, de 23.03.2022, do DHRU/DIUGE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do supra referido diploma legal, que o órgão competente para a decisão de contratar delegue no Júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do C.C.P. (sendo tal delegação de competências incluída no programa do concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do C.C.P.), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do C.C.P.;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. José Coelho;

6. Nomear como gestora do procedimento a Eng.ª Alice Mitras.

REABILITA + - PROCESSO N.º 17/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. O reforço da comparticipação aprovada anteriormente em mais 6.007,50€;

2. Nos termos da informação n.º 1305, de 15.12.2021, do DHRU;

3. Nova aprovação da candidatura ao REABILITA +, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 25.970,00€, já aprovado, passa para 54.060.00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.492,50€, já aprovado, ao qual acresce o valor de 6.007,50€, que perfaz o valor de 12.500.00€;

4. A comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 33/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 1114, de 22.10.2021, do DHRU, de acordo os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 199.301,10€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 41/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 16, de 06.01.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 15.114,03€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.778,51€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 43/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 1037, de 30.09.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.288,60€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.322,15€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 47/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 1012, de 28.09.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 61.480,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 49/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 246, de 11.03.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.808,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.452,00€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 53/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 1047, de 04.10.21, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 76.586,54€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 57/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 1128, de 27.10.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 53.060,16€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 58/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, através da adenda à informação n.º 1045, de 23.02.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 9.052,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.263,00€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 59/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação dos serviços n.º 1068, de 11.10.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.711,34€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.177,84€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 63/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 1066, de 11.10.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 24.290,05€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.072,51€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 65/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 1099, de 18.10.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.794,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.948,50€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 71/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 1257, de 03.08.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 8.352,80€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.758,76€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 72/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 143, de 14.02.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 26.637,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.991,34€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 80/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 1209, de 19.11.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.687,52€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.421,88€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 85/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 125, de 08.02.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.660,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.915,00€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 90/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 94, de 26.01.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.967,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.491,75€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 100/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 133, de 09.02.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.303,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.325,75€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 101/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 139, de 14.02.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 37.047,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 11.114,10€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 104/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 134, de 10.02.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.856,56€ (vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos);
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.214,14€ (cinco mil duzentos e catorze euros e catorze cêntimos);

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 105/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 215, de 07.03.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 51,262,79€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 12.500,00€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 106/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 205, de 03.03.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20,461,15€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.115,29€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 107/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 208, de 04.03.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.040,75€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.760,19€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 110/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 201, de 03.03.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 34,122,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.236,60€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 113/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 219, de 08.03.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.702,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.425,50€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 115/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 258, de 15.03.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 89.143,88€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 71/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 1105, de 19.10.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 8.352,80€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.758,76€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 98/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 188, de 23.02.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 25.086,96€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.271,74€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA VERTICAL - PROCESSO N.º 99/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 121, de 07.02.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 26.895,43€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 8.068,63€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA VERTICAL - PROCESSO N.º 103/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 142, de 14.02.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 23.935,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.180,74€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 280€, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 40377, de 22.03.2022, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 1.080,00€, para pagamento de renda da casa, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 40437, de 22.03.2022, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO A TÍTULO EXCECIONAL.

Aprovada, por unanimidade.

Abranger, a título excecional, os cidadãos melhor identificados no considerando n.º 10, da parte expositiva, da proposta n.º 166/2022, durante os primeiros 12 meses de permanência dos mesmos, no município da Amadora, atendendo aos fundamentos constantes na proposta, e na Informação n.º 42310, de 25.03.2022, do DEDS/DIS, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 7.º, do RMFCS em vigor, bem como no n.º 2, do artigo 6.º, do RMFCS que passará a vigorar após a sua publicação em DR.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta n.º 167/2022 de composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação (DMTIC), da Câmara Municipal da Amadora:

Presidente: Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto

Vogais efetivos:

Sra. Diretora do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, Dra. Maria Manuela Jesus Esteves

Sr. Diretor do Departamento de Administração Urbanística, Dr. Pedro Miguel de Jesus da Costa.

Vogais suplentes:

Sr. Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, Dr. Luís Miguel Serpa Soares
Vargas Luís Miguel Serpa Soares Vargas

Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais, Eng. Norberto de Almeida Santos Monteiro

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13º da Lei n.º 49/2012.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA – COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta n.º 168/2022 de composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa (DJA), da Câmara Municipal da Amadora:

Presidente: Sr. Diretor do Departamento de Administração Urbanística, Dr. Pedro Miguel de Jesus da Costa.

Vogais efetivos:

Sr. Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Arq. Rui Pedro Cristão Leitão

Sra. Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dra. Maria de Fátima Braga Valente;

Vogais suplentes:

Sra. Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Dra. Ana Paula Pereira dos Santos Viana

Sr. Chefe do Gabinete Jurídico Administrativo, Dr. João Paulo Carvalho Alves da Silva

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

IPSS GESTORAS DAS CRECHES MUNICIPAIS – COMPARTICIPAÇÃO AO CEBESA.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação ao Centro de Bem Estar Social da Amadora (CEBESA), no montante total de € 16 444,96, correspondente a 8 utentes da creche municipal sita na EB1/JI José Garcês.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA, NO ÂMBITO DE PROJETOS E INICIATIVAS A DESENVOLVER NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – RETIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A retificação à minuta do Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a Escola Superior de Teatro e Cinema, no âmbito de projetos e iniciativas em matéria social, cultural e educacional a desenvolver no território do município da Amadora, com os fundamentos explanados no 2.º considerando da proposta n.º 170/2022.

ALTERAÇÃO TIPOLOGIA DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES – ANO LETIVO 2022/2023.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer favorável à alteração da tipologia das escolas, da EB1/JI Raquel Gameiro para JI Raquel Gameiro, EB2/3 D. Francisco Manuel de Melo para a Escola Básica Integrada D. Francisco Manuel de

Melo – Agrupamento de Escolas Amadora Oeste, EB2/3 Roque Gameiro para a Escola Básica Integrada Roque Gameiro – Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa e EB2/3 Pedro D’Orey da Cunha para Escola Básica Integrada Pedro D’Orey da Cunha – Agrupamento de Escolas da Damaia, e pelos fundamentos constantes na informação n.º 38518, de 18.03.2022, do DEDS/DIE.

INSCRIÇÃO E SEGURO DESPORTIVO DE ATLETAS DE CLUBES DA AMADORA EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS FEDERADAS - 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação municipal, à Associação de Atletismo de Lisboa, à Associação de Basquetebol de Lisboa, à Associação de Futebol de Lisboa, à Associação de Ténis de Lisboa e à Federação Portuguesa de Esgrima, no montante total de 4939,08€, nos termos da Informação n.º 41328, de 23.03.2022, do DEDS/GDJ.

ACORDO DE PARCERIA COM OS AE NA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PÚBLICO - MOSTRA DE TEATRO DAS ESCOLAS/2022 – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

A comparticipação financeira no montante total de 2.000,00€, correspondendo ao valor de 400,00€/escola pública, nos termos do quadro constante da Informação n.º 35162, de 11.03.2022, do DEDS/DIE.

Agrupamentos objeto de transferências	Estabelecimentos	Verba a descentralizar
Almeida Garrett (1 Escola)	EB2,3 Almeida Garrett	400,00 €
Fernando Namora (2 Escola)	Escola Sec. Fernando Namora	400,00 €
	Escola EB2,3 Sophia de Mello Breyner Andersen	400,00 €
Pioneiros da Aviação Portuguesa (2 Escolas)	Escola Sec. da Amadora	400,00 €
	EB1/JI Terra dos Arcos	400,00 €
Total de Escolas Públicas Inscritas: 5		2000,00 €

PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A REGIÃO AUTÓNOMA DO PRÍNCIPE - DOAÇÃO DE FARDAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar, no âmbito do Protocolo de Geminação entre o Município da Amadora e a Região Autónoma do Príncipe, a doação ao Governo Regional do Príncipe de diversos materiais constantes da informação n.º 26883, de 22.02.2022, do DF/DA, melhor identificada no 4.º considerando da proposta, e nos termos nela definidos.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL – AMADORA TRIATLO 2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. O Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Triatlo 2022, bem com a respetiva minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Amadora Triatlo 2022.

2. A atribuição de comparticipação financeira à Federação de Triatlo de Portugal, no valor de 1.000€, nos termos da Cláusula 2.ª e de acordo com a informação N.º 44987, de 30.03.2022, do DEDS/GDJ.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 18 DE ABRIL DE 2022

DELIBERAÇÕES

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2021.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2021 e anexos à proposta n.º 176/2022;

2. Submeter à Assembleia Municipal os referidos documentos de prestação de contas, para competente aprovação, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS – ANO 2021.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, e anexos à proposta n.º 177/2022.

2. Submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, para competente apreciação, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS TRANSITADOS.

Aprovada, por maioria.

1. Transferir o valor do Resultado Líquido do Período (2021), no montante de € 360.598,85, para a conta “Resultados Transitados”;

2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto nas notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional do SNC-AP, aprovadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, a proposta n.º 178/2022 à aprovação da Assembleia Municipal.

ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (MAPA DE PESSOAL – 1.ª ALTERAÇÃO).

Aprovada, por unanimidade.

a) O documento final que contém a identificação dos postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional, cuja caracterização se considera de forma, clara e inequívoca, implicar o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de nível de risco médio e alto.

b) A alteração do mapa de pessoal do Município da Amadora, com identificação dos postos de trabalho cuja caracterização implica exercício de funções que preencham os requisitos de penosidade e insalubridade.

c) A atribuição, nos termos do Decreto-lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, do valor diário de 4,09€ para funções de risco médio e 4,99€ ou 15 % da remuneração base diária no caso do nível de risco alto, sendo abonado o que responde ao valor superior.

MAPA DE PESSOAL – 1.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da mencionada alteração ao mapa de pessoal, conforme resulta da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugada com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 1.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, bem como do artigo 29.º, do anexo a que se refere o artigo 2.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP).

CARTA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O início do procedimento de elaboração da Carta Municipal de Habitação, com conhecimento à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 2, do art.º 22.º, da Lei de Bases da Habitação, dando início ao período de consulta pública nos termos dos artigos 98.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo;
2. Enviar a proposta da Carta Municipal de Habitação para as Juntas de Freguesia para que as mesmas se pronunciem sobre o seu teor

CARTA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – DECLARAÇÃO FUNDAMENTADA DE CARÊNCIA HABITACIONAL.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a proposta de Declaração Fundamentada de Carência Habitacional a enviar para apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 5, do artigo 22.º, da Lei de Bases da Habitação e para os efeitos previstos nos n.ºs 6 e 7, do artigo 22.º, do referido diploma.

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL “PROGRAMA DE APOIO À RENDA NO PARQUE HABITACIONAL PRIVADO – APOIO À RENDA”.

Aprovada, por maioria.

O Projeto do Regulamento Municipal do Apoio à Renda do Parque Habitacional Privado – Apoio à Renda, assegurando-se o cumprimento do disposto nos artigos 99.º e 100.º do CPA.

REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO AUTO REALOJAMENTO (PAAR) – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

O Projeto do Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Auto Realojamento, para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea K), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 DE ABRIL DE 2022

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **93.488.324,89€**.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO A PATRÍCIA ALEXANDRA SILVA SANTOS.

Aprovado, por unanimidade.

1. Voto de Congratulação a Patrícia Alexandra Silva Santos, atleta de Ténis de Mesa do Sporting Clube de Portugal, pelos resultados recentemente alcançados, nomeadamente o primeiro lugar do Campeonato Nacional de Ténis de Mesa Sénior/pares/Senhoras;
2. Endereçar à atleta Patrícia Alexandra Silva Santos cópia do documento aprovado;
3. Endereçar ao Sporting Clube de Portugal cópia do documento aprovado.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE EUNICE MUÑOZ.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento de Eunice Muñoz;
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente de 12.04.2022, através do qual autorizou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, e nos termos do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social e da Informação n.º 49686, de 08.04.2022, do DEDS/DIS, a atribuição de um apoio económico no valor de 1.500€, ao munícipe referido no 2. do considerando da proposta n.º 185/2022, para apoio no pagamento da renda e aquisição de bens para a casa.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE DUAS (2) VIATURAS PESADAS COM SUPERESTRUTURA DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO E ASPIRAÇÃO DE ESGOTOS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 82, de 04.04.2022, do SIMAS.

SIMAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA “HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE ALGÉS E AMADORA” – HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PONTUAL DAS SECÇÕES COMERCIAIS DE ALGÉS E AMADORA - MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO N.º 94/2021 – MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A modificação objetiva do contrato de prestação de Serviços n.º 94/2021, celebrado em 14 de dezembro e relativo à higiene e limpeza dos SIMAS, por forma a integrar as secções de Algés e Amadora nomeadamente os espaços sanitários destinados ao público, pelo período de 12 meses renovável até ao limite de 34 meses, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2022, com o aumento do valor de 16.452,60€, passando o valor total contratual para 839.192,60€, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 85, de 04.04.2022, do SIMAS.

2. A minuta da adenda ao contrato n.º 94/2021, de 14 de dezembro relativa à presente modificação objetiva e nos termos da Proposta n.º 187/2022.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA PARA OS ANOS DE 2021 A 2024 – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 94/2021, EM FUNÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA (RMMG) - REVISÃO DO PREÇO CONTRATUAL.

Aprovada, por unanimidade.

A revisão do preço, para reposição do equilíbrio financeiro do contrato celebrado com a empresa Eurofacilities – Serviços Integrados, Lda., para prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, em função da atualização da remuneração mínima mensal garantida (RMMG) prevista para o ano de 2022, no valor de 24.098,34€ acrescido de IVA, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 86, de 04.04.2022, dos SIMAS.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EIXOS PRINCIPAIS – PAVIMENTAÇÃO – EXECUÇÃO DE OBRA – LOTE 1 E LOTE 2” – EMPREITADA N.º 28/2021 - FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por Unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (28/2021) designada “Eixos Principais – Pavimentação – Execução de Obra Lote 1 e Lote 2”.

REABILITA VERTICAL - PROCESSO N.º 112/2022.

Aprovada, por Unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 251, de 15.03.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 61.223,27€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00€;

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 216,60€, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 46818, de 04.04.2022, do DEDS/DIS.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2021/2022 – 2.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a descentralização da 2.ª tranche da verba para os respetivos parceiros, no montante total de 127.434,20€, decorrente do Protocolo de Colaboração celebrado no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), e nos termos do quadro da Informação n.º

Parceiro	VERBAS A DESCENTRALIZAR – 2º TRIMESTRE					NIF
	Expressões	Movimento	Atividade Física e Desportiva	Inglês	Total	
ABCD	11.745,00 €	6.091,20 €	–	–	17.836,20 €	501827838
Ass. Pais e Amigos das Crianças Mina	1.701,00 €	745,20 €	–	–	2.446,20 €	501927565
APEEB1AMS	2546,60 €	1.182,60 €	–	–	3.729,20 €	504371177
Ass. Pais EB1 Venteira	6.042,40 €	3.097,40 €	–	–	9.139,80 €	502734418
Casal Popular da Damaia	5.645,00 €	2.492,60 €	–	–	8.137,60 €	501836071
CEBESA	4.593,80 €	1.946,20 €	–	–	6.540,00 €	500849234
SCMA	23.490,00 €	11.534,40 €	–	–	35.024,40 €	501938206
SFRAA	2.851,20 €	1.312,20 €	–	–	4.163,40 €	501412506
Sopro dos Sonhos	6.901,20 €	3.450,60 €	11.800,50 €	3.992,90 €	26.145,20 €	510798365
Junta Freg. Águas Livres	7.776,00 €	3.742,20 €	–	–	11.518,20 €	510832709
Junta Freg. Falagueira Venda-Nova	1.717,20 €	1.036,80 €	–	–	2.754,00 €	510833101
Total	75.009,40 €	36.631,40 €	11.800,50 €	3.992,90 €	127.434,20 €	-

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2022 – 4.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A 4.ª Alteração Orçamental permutativa e relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2022.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2022 – ANOS SEGUINTE – 4.ª ALTERAÇÃO.

(PROPOSTA N.º 194/2022) –

Aprovada, por maioria.

1. A alteração permutativa aos citados documentos previsionais de gestão (4.ª Alteração - anos seguintes), nos termos da informação n.º 51972, de 14.04.2022, do DF.

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, a referida alteração (4.ª Alteração - anos seguintes), e relativa às GOP'S, PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e PAM (Plano de Atividades Municipais) e Orçamento da Despesa.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por escrutínio secreto.

1. Nomear, nos termos do disposto na alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Organização dos SIMAS, os seguintes membros, e cujas notas curriculares se anexam:

- a) João Miguel de Melo Santos Taborda Serrano, como Presidente do Conselho de Administração;
- b) Vítor Manuel Torres Ferreira, Vereador desta Câmara Municipal, como vogal do Conselho de Administração.

2. Notificar a Câmara Municipal de Oeiras do conteúdo desta deliberação.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 202,65€, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 50827, de 12.04.2022, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 249,00€, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 50824, de 12.04.2022, do DEDS/DIS.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Orientação 2022, bem como a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da informação n.º 50725, de 12.04.2022, do DEDS/GDJ, a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Orientação.

2. A atribuição de comparticipação não financeira e financeira à Federação Portuguesa de Orientação, sendo o valor do apoio financeiro de 3.000€, transferido nos termos da Cláusula 2.ª do aludido Contrato-Programa e de acordo com a Informação n.º 50725, de 12.04.2022, do DEDS/GDJ.

EDITAL

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Federação de Triatlo de Portugal, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 28 de abril de 2022

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares